

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 2º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÉBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA UMF IVA – FLOTA PARU.

Termo: 02

Data de Assinatura: 29/09/2023.

DO OBJETO: O DEVEDOR, através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 30/09/2023, a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante total de R\$ 1.258.193,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de janeiro/fevereiro e março/abril de 2023 UPAs 03 e 04, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada a AUTEF 273823/2021 e AUMP Nº: 52132/2021 (UPA 03) e AUTEF 274150/2022 (UPA 04) do Contrato de Concessão da UMF IVA – Flota Paru.

Subcláusula: Para que o CREDOR pudesse receber o valor devido foram emitidos os Ofícios nº 0153/2023 e nº 0182/2023 – SGC/IDEFLOR-BIO, que informaram os valores e os vencimentos das parcelas em atraso, não liquidadas nas datas aprazadas, levando os contratantes a realizarem o presente contrato.

VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO: R\$ 1.258.193,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 3 (três) parcelas, com a primeira parcela em 30/10/2023 no valor de R\$ 415.231,66 a segunda parcela em 30/11/2023 no valor de R\$ 419.383,97 e a terceira em 15/12/2023 no valor de R\$ 423.577,81, assim, o valor total do parcelamento é de R\$ 1.258.193,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Concessionário: BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA

Endereço: Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000.

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 993760

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.744/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 042/2019 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa BRASIL VIDA TÁXI AÉREO, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte executivo, com a utilização de avião à jato birreator, visando atender as necessidades de locomoções institucionais do Chefe do Poder Executivo e Comitativa, conforme especificações técnicas qualitativas e quantitativas contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, Matrícula Funcional nº 5723348, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) CAP PM INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 57231754, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 042/2019 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de Outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 993917

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2023/1097447

Exercício: 2023

Origem: Ata de Registro de Preços Nº 003/2023-SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2023-FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, visando suprir as demandas da Polícia Militar do Pará, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023-SEGUP/PA, com recursos provenientes de Planos de Aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 28/2021 e Termo de Adesão nº 028/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 531/2023-CONJUR.

Data da Assinatura: 02/10/2023.

Vigência: 02/10/2023 a 01/04/2026.

Valor Global: R\$ 12.825.000,00

(doze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais).

Programação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.172-5; Natureza de Despesa: 333904012; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.187-3; Natureza de Despesa: 333904012.

Contratada: B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 03.576.305/0001.34

Endereço: Rua Maceió, n.º 58-A, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69053-135

Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 993689

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 160/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública, nas turmas A e B, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 514/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 28/09/2023

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 02/10/2023 e término em 30/12/2023

Programação Orçamentária:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001.

Contratado: CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA

CPF: 016.775.247-23

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 993521

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 159/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Gestão de Processos, nas turmas A e B, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.